

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – CENTRO ASSISTENCIAL CORAÇÃO DE JESUS; OBJETO: a) Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação/Cronograma de Desembolso, conforme acostado aos autos, às fls. 1.690 a 1.723. b) Alterar o nome da CONCEDENTE conforme o Decreto nº 36.832, 23 de outubro de 2015, para Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: entra em vigência a contar da data da sua assinatura; ASSINATURA: 25 de Outubro de 2015; SIGNATÁRIOS: P/DF, JOE CARLO VIANA VALLE, Secretário de Estado, desta Pasta e pela Convenente, Ir. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretora.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2010. PROCESSO: 380.002.575/2009; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e a entidade CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO; OBJETO: a) Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação/Cronograma de Desembolso, conforme acostado aos autos, às fls. 1.399 a 1.420. b) Alterar o nome da CONCEDENTE conforme o Decreto nº 36.832, 23 de outubro de 2015, para Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: entra em vigência a contar da data da sua assinatura; ASSINATURA: 25 de Outubro de 2015; SIGNATÁRIOS: P/DF, JOE CARLO VIANA VALLE, Secretário de Estado, desta Pasta e pela Convenente, Ir. MARY APARECIDA CAETANO, Procuradora.

EXTRATO DA APOSTILA Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 41/2010. PROCESSO: 380.002.436/2009; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e a entidade LAR DE SÃO JOSÉ; OBJETO: Cancelamento parcial da 2015NE00015 no valor de R\$ 362.322,76 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) e Inclusão da Fonte 158006687 e emissão da 2015NE00383; ASSINATURA: 25 de Novembro de 2015; P/DF, JOE CARLO VIANA VALLE, Secretário de Estado, desta Pasta.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA DE ENGENHARIA Nº 06/2013. PROCESSO: 380.000.971/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva acrescer 13,22% ao Contrato de Empreitada Obra de Engenharia nº 006/2013, referente à construção da Praça de Esporte e Cultura – PEC 3000 – QNR 02 Lote 02, Ceilândia –DF, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 014/2012 - ASCAL/PRES e anexos, alterando o valor inicial de R\$ 1.377.271,59 (um milhão trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1.559.353,40 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, especialmente, despacho técnico da NOVACAP às fls. 2183 a 2184 e 2186 dos autos, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93; bem como restabelecer o prazo de execução dos serviços para 120 dias (cento e vinte dias) e prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias a partir de 08/12/2015, de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, especialmente às fls. 2248 a 2249 e com fundamento na hipótese prevista na alínea “r” do § 2º, da cláusula quarta do presente contrato, em conformidade com o inciso VI, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 17.101 SEDHS; II - Programa de Trabalho: 08.244.6206.1606-0005 – Construção de Praça de Esporte e Cultura – QNR Ceilândia; III – Fonte de Recurso: 100 – Ordinário Não Vinculado; IV – Natureza da Despesa: 44.90.51– Obras e Instalações; V – Subelemento: 02 – Edificação VI - Valor: R\$ 182.081,81 (cento e oitenta e dois mil oitenta e um reais e oitenta e um centavos). VII – Objeto: Informação de recursos, visando aditivo financeiro dos itens necessários para a conclusão das obras: muro de arrimo, contra vergas, forro de gesso acartonado, adequação de acessibilidade, referente à construção da Praça de Esporte e Cultura QNR 02 Ceilândia – contrato nº 006/2013 conforme despacho da NOVACAP fl. 129. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 17/09/2015. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARCOS RIBEIRO COELHO, Secretário de Estado, e pela contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2015. Processo: 430.000.043/2014. Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal-SETRAB e a Empresa Adtel Tecnologia Ltda – ME. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais, elétricas, lógicas, hidráulicas, obras civis e serviços correlatos dos imóveis de uso da SETRAB/DF. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de doze meses a contar da assinatura do Contrato. Valor: R\$ 1.200.000,00. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101; Programa de Trabalho: 11.122.6001.8517.7895; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 100. Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Distrital nº 36.519/2015 e Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 09 de outubro de 2015. Signatários: Pela SETRAB/DF, Thiago Jarjour, na Qualidade de Secretário; Pela Contratada, Marcos Teixeira Barbosa, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 06/2015.

Processo: 072-000.265/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para confecção de Cartilhas, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Valor Estimado: R\$24.718,67 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Fonte: 432– Convênio nº 798331/2013-MAPA. Prazos de entrega: Imediata. Vigência: 12 meses. Recebimento das Propostas: até 09/12/2015 às 10h30min no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 926241. Data da Sessão Pública: 09/12/2015 às 10h31min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES  
Pregoeiro

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico - PE 27/2015, processo 071.000192/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecer e executar serviços de impermeabilização e limpeza de reservatórios subterrâneos, sendo 04 (quatro) reservatórios com medidas de 95,04m² cada, perfazendo um total de 380,16m² e 1.368,53m³, devido a equívocos no cálculo do quantitativo dos materiais a serem adquiridos para a realização desta reforma. Assim sendo, oportunamente será publicado novo edital, devidamente divulgado através dos meios oficiais e do sistema Comprasnet. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 25 de novembro de 2015.

FERNANDO SATHLER DE SOUSA  
Pregoeiro  
Ato nº 59, 24/02/2015

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 55/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.000.262/2013. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: 2.1 - prorrogação do prazo para execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 27/11/2015 a 25/01/2016 e da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 03/03/2016 a 01/05/2016; 2.2 - retificação do 3º Termo Aditivo, Cláusula Segunda, Item 2.2, que passa a ter a seguinte redação: “2.2 - Acréscimo contratual de 6,227% no valor total do Contrato nº. 55/2013-SSP que é de R\$ 10.443.387,94 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), o que representa o valor de R\$ 650.369,08 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 11.093.757,02 (onze milhões, noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) e um Decréscimo de 4,262% no valor total do Contrato, que representa o valor de R\$ 472.820,45 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), ao passo que o valor total real do Acréscimo ficará em R\$ 177.548,63 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), devendo ser acrescido de mais R\$ 10.075,93 (dez mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente ao custo proporcional da administração da obra, totalizando um acréscimo total de R\$ 187.624,56 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor final do Contrato em R\$ 10.631.012,50 (dez milhões, seiscentos e trinta e um mil, doze reais e cinquenta centavos) conforme: solicitação e justificativa da empresa, Memorando nº 57/2015-COOENG/SSP do executor do contrato, autorização do Subsecretário de Administração Geral e do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e, nos termos do artigo 57, §1º, inciso I, §2º e §3º e artigo 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 2.3 – decréscimo contratual no valor de R\$ 187.624,56 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), voltando o contrato para o valor total de R\$ 10.443.387,94 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme relatório do executor do contrato, anuência da contratada, autorização do Subsecretário de Administração Geral e da Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e, nos termos do artigo 57, §1º, inciso I, §2º e §3º e artigo 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar de 27/11/2015. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2015. Signatários: pelo DF: ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Secretária de